

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**

**COMISSÃO:** (temp.) Organização da Conferência Estadual de Assistência Social

**DATA:** 16/08/2023

**Sala Virtual:** <https://meet.google.com/vdn-bomm-kyd>

**Composição da Comissão:** Paula Cristina Calsavara (SEDEF), Renata Mareziuzek dos Santos (SEDEF), Quelen Silveira Coden (SEDEF), Adrianis Galdino da Silva Júnior (Trabalhadores), Marene Cichocki (Entidades), Cleny Thomas Maciel Usuários (Usuária SUAS).

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Quelen	Governamental
Marlene	Sociedade Civil

**Apoio técnico:** Thamíris Guerra / Isabella Martins

**Relator:** Renata Mareziuzek dos Santos

**Coordenador:** Quelen Silveira Coden (Temporariamente)

**Convidados presentes:** Vanessa Arcie (DIDES); Viviane Vilque (NR Cascavel);

9. PAUTA

PAUTA PERMANENTE

**9.1. Acompanhamento do Termo de Referência**

**Relato:** Até o presente momento, informamos as seguintes situações sobre os trâmites:

- Intérprete de libras: o processo de contratação já foi tramitado e aguarda apenas a realização da Conferência.
- Palestrantes: o processo de contratação já foi tramitado e aguarda apenas a realização da Conferência.
- Translado dos palestrantes: está sendo tramitado em conjunto com o translado dos palestrantes para os seminários macrorregionais e palestrantes das capacitações do CEAS/PR. Está na fase final.
- Infraestrutura (hospedagem, alimentação e locais de realização): o processo já foi tramitado e aguarda apenas a realização da Conferência.
- Translado dos delegados: será realizado via licitação. Está em fase de elaboração do edital pela SEAP.
- Material Gráfico: será realizado via licitação. Está em fase final de correção do termo de referência e irá ainda nesta semana para elaboração do edital pela SEAP.
- Ambulância: o serviço será contratado via dispensa de licitação. Atualmente encontra-se aguardando a finalização dos processos licitatórios de maior complexidade.
- Passagens aéreas - Conferência Nacional: está em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:**

## 9.2. Regimento Interno da XIV Conferência Estadual de Assistência Social:

**Relato:** Foi realizada a verificação integral dos apontamentos realizados pela comissão anteriormente, quais seriam feitos por capítulos conforme calendário pactuado pela comissão. Entretanto, devido ao avançado do calendário e necessidade de aprovação do mesmo, todas as alterações foram realizadas, finalizando assim o documento, que pode ser consultado abaixo:

[Regimento Interno 2023 - XIV Conferência Estadual](#)

**Sugestão de encaminhamento:** Encaminhamento aos demais conselheiros para revisão e possíveis sugestões de alteração.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar o link do documento para apreciação dos demais conselheiros, com prazo de 10 dias (até 28/08 - segunda-feira) para retorno de possíveis sugestões. O Regimento Interno deverá ser aprovado na Plenária de setembro/2023.

**Parecer do CEAS:**

## PAUTAS TEMPORÁRIAS

### 9.3 Grupos de trabalho - sistematização das propostas.

**Relato:** Na reunião plenária de julho, definiu-se o prazo de até 21/08 para indicação da composição dos grupos de sistematização das propostas. Conforme salientado no relato, as indicações da secretaria executiva para apoio técnico dos grupos encontram-se registrados na tabela abaixo:

GRUPO	COMPOSIÇÃO		APOIO TÉCNICO
	GOV	SOC	
EIXO 1 - FINANCIAMENTO			Gustavo (DGS)
EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL			Marjorie (CPAS)
EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS			Daniella (DGS)
EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS			Gabriel (SEC CEAS)
EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA			Maria Eduarda (DPSB)

**Parecer da Comissão:** As conselheiras Quelen e Marlene farão a mobilização junto as suas representações, para encaminhamento dos nomes dos indicados para composição dos grupos até dia 21/08. Registramos que as indicações poderão ser feitas dentre titulares e suplentes. Serão indicados ao todo 10 conselheiros, 5 governamentais e 5 sociedade civil. Conforme deliberado por esta comissão, as reuniões para a atividade serão realizadas virtualmente, de acordo com calendário estabelecido pelo próprio grupo de trabalho.

**Parecer do CEAS:**

### 9.4. Panorama do CONSIG

**Relato:**

Panorama de preenchimento do CONSIG - Atualizado dia 16/08/2023.

Link de acesso: [Lista\\_Quantitativo\\_Delegados \(2\).xlsx](#)

**Parecer da Comissão:** O link da tabela de preenchimento parcial ficará disponível para consulta da comissão e será atualizado semanalmente.

**Parecer do CEAS:**

#### 9.5. Nota Técnica sobre o custeio dos delegados nas Conferências de Assistência Social

**Relato:** Tendo em vista o Ofício nº 102/2023 encaminhado pelo CNAS; considerando a Deliberação nº 42/2023 - CEAS/PR que versa sobre o custeio do traslado aéreo para a Conferência Nacional, o CEAS/PR, por meio desta Secretaria Executiva, elaborará nota técnica acerca do custeio. Para tanto, registra-se os seguintes aspectos de custeio:

- I. **CUSTEIO MUNICIPAL:** Traslado de ida e volta do município até Cascavel, incluindo possíveis refeições do delegado durante o traslado e também custeio do jantar no dia 02/10/23 (caso o delegado opte por fazer o check-in no referido dia, visto que o mesmo estará disponibilizado às 14h).
- II. **CUSTEIO ESTADUAL:** Alimentação, hospedagem e traslado urbano (no município de Cascavel, para fins de participação na Conferência) nos dias 03, 04 e 05 de outubro (até o horário final da programação):
  - o Almoço nos dias 03, 04 e 05/10 (local definido pelo evento);
  - o Café da manhã nos dias 03, 04 e 05/10 (nos respectivos hotéis);
  - o Jantar nos dias 03 e 04/10 (local definido pelo evento);
  - o Coffee Break nos dias 03 e 04/10 (no local do evento);
  - o Traslado urbano: trechos hotel x evento x local do almoço x evento x hotel x local do jantar x hotel.
  - o Hospedagem: check-in a partir do dia 02/10 às 14h, e checkout no dia 05/10 pela manhã, anteriormente ao transporte até o evento (os participantes deverão retirar os pertences do quarto, pela manhã);

**Observação:** o acesso ao traslado, alimentação e hospedagem irá variar de acordo com o dia de programação do evento e condição de participação. Não estão previstas as hospedagens, bem como jantar dos delegados e observadores que residem em um raio de até 70 km da cidade de Cascavel/PR. São as cidades:

MUNICÍPIO	KM	NÚCLEO REGIONAL
Anahy	61 km	Cascavel
Braganey	52 km	Cascavel
Cafelândia	55 km	Cascavel
Campo Bonito	70 km	Cascavel
Catanduvas	56 km	Cascavel
Céu Azul	47 km	Cascavel
Corbélia	30 km	Cascavel
Ibema	54 km	Cascavel
Iguatu	66 km	Cascavel
Lindoeste	41 km	Cascavel
Matelândia	67 km	Cascavel
Nova Aurora	68 km	Cascavel

Santa Lúcia	63 km	Cascavel
Santa Tereza do Oeste	20 km	Cascavel
Vera Cruz do Oeste	52 km	Cascavel
Ouro Verde do Oeste	62 km	Toledo
São Pedro do Iguaçu	70 km	Toledo
Toledo	44 km	Toledo

Declaração de despesa será um item obrigatório para acesso às condições acima descritas. Registra-se que a declaração de despesa tem por objetivo declarar que o delegado não receberá recurso de duas fontes para o mesmo evento. No entanto, o conteúdo da Nota Técnica explicita que as atividades realizadas nos dias da conferência serão de responsabilidade do Estado e que o traslado até o município (ida e volta), bem como o recurso para custeio do jantar no dia 02/10, quando for o caso, será de responsabilidade do município.

- III. **CUSTEIO MUNICIPAL:** Traslado de ida e volta do município até o aeroporto de Curitiba/PR, incluindo possíveis refeições do delegado durante o traslado (delegados governamentais e sociedade civil);
- IV. **CUSTEIO ESTADUAL:** Traslado aéreo de Curitiba até Brasília (delegados governamentais e sociedade civil);
- V. **CUSTEIO CNAS:** Ofício nº 75/2023 - MDS - Traslado aeroporto Brasília x hotel x local do evento x hotel x Aeroporto Brasília; hospedagem com café da manhã e alimentação (almoço e jantar) durante os dias da conferência nacional (apenas delegados da sociedade civil);
- VI. **CUSTEIO MUNICIPAL:** Traslado aeroporto Brasília x hotel x local do evento x hotel x Aeroporto Brasília; hospedagem com café da manhã e alimentação (almoço e jantar) durante os dias da conferência nacional (apenas delegados governamentais).

**Parecer da Comissão:** Aprovado o conteúdo na nota técnica. Reforçando o uso dos IGDs para o custeio dos delegados municipais (governamentais e sociedade civil).

**Parecer do CEAS:**

#### 9.6. Solicitação CRESS - Seccional de Cascavel - Entrega de carteirinhas

**Relato:** O Núcleo Regional de Cascavel repassa o pedido da seccional do CRESS da região de Cascavel solicitando um espaço, durante a realização da Conferência Estadual de Assistência Social para entrega das carteiras, do Documento de Identidade Profissional (DIP), dos novos profissionais que participarão da conferência. Os mesmos serão responsáveis pela organização e providências em relação ao espaço para entrega das mesmas.

**Parecer da Comissão:** Solicitar, por meio do secretário municipal de Cascavel, a verificação da disponibilidade de espaço físico para o CRESS. Após a devolutiva da universidade, que seja informado ao CRESS seccional de Cascavel, sobre a possibilidade, salientando que o órgão deverá ser o responsável pela organização do espaço e da equipe de entrega.

**Parecer do CEAS:**

#### 9.7. Convite da Mesa de Abertura FOREAS

**Relato:** O CEAS deliberou que “seja contactado o FOREAS de Curitiba e Maringá, com vistas à consulta sobre sua articulação. Após as informações serão encaminhadas à comissão para verificação da manutenção da representação na mesa de abertura”. A conselheira Daniele de March informou que o FOREAS de Maringá foi modificado a três anos para o Fórum dos Trabalhadores, não fazendo mais representação de entidades. Tendo em vista que o Fórum dos Trabalhadores do SUAS já está compreendido no convite para composição da mesa, requer-se parecer da comissão acerca da situação. Com relação ao FOREAS de Curitiba, foram realizadas

diversas consultas (sites de busca, perfis em instagram e facebook, contato com o INP, e pesquisa documental do Estado), e não encontrou-se nenhum registro sobre representação de entidades de assistência social relacionadas a este nome.

**Parecer da Comissão:** A comissão retira o convite à participação da mesa de abertura, visto que o órgão indicado, FOREAS, não faz representação de OSC, conforme indicação anterior.

**Parecer do CEAS:**

#### **9.8. Resposta ao Ofício 041/2023 - CEAS/PR**

**Relato:** Oriundo da pauta da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, de maio de 2023, versa sobre posicionamento do CNAS quanto à alteração da Resolução 006/2015. Informamos ainda que nos dias 07 a 09 de agosto de 2021, em discussão realizada no FONACEAS, a mesma pauta foi abordada enquanto pauta relevante a ser encaminhada à Conferência Nacional. Deste modo, e em atenção ao parecer do CEAS de maio de 2023, que recomenda “que a discussão seja levada à XIV Conferência Estadual de Assistência Social em Cascavel e a XIII Conferência Nacional”, sugere-se que o assunto seja tratado por meio de uma moção de repúdio.

**Parecer da Comissão:** Em diligência. Retornar na próxima pauta da comissão.

**Parecer do CEAS:**

#### **9.9. Pontos de pauta para a próxima reunião:**

**Relato:** A comissão não indicou nenhum novo ponto.

**Parecer da Comissão:** Na próxima reunião serão abordadas as devolutivas dos pontos que estão sendo trabalhados atualmente.

**Parecer do CEAS:**